



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024 – Protocolo nº 1099/24

PROCEDÊNCIA: Ver. Carlos Delgado

ASSUNTO: “Denomina-se “Professor Paulo Cezar Jardim Soares” a quadra poliesportiva do distrito de São Marcos, na Av. Francisco Ancinelo, em Uruguaiana-RS.”.

RELATOR: Ver.

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024, de autoria do Ver. Carlos Delgado, protocolado nesta Casa sob o nº 1099/24, que “Denomina-se “Professor Paulo Cezar Jardim Soares” a quadra poliesportiva do distrito de São Marcos, na Av. Francisco Ancinelo, em Uruguaiana-RS.”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Vereador nos termos do § 1º, art. 66, da Lei Orgânica.

### PARECER

Analisando o presente verifica-se que o objetivo da proposição é homenagear Sr. Professor Paulo Cezar Jardim Soares, Professor de Educação Física, e um incentivador do esporte como agente transformador. Também exerceu por muitos anos atividades no segmento da comunicação. Conhecido pela atenção e dedicação com a Comunidade de São Marcos, sempre com suas atitudes voluntárias, envolvido com demandas locais, buscando alternativas para atendimento. Profissional destacado em todos os segmentos que atuou, caráter integral, cidadão, amigo e grande chefe de família.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2024.

Ver. Marcelo Cardoso Lemos  
Relator

De acordo:

Contrário:

Publicado  
no SAPL